

PORTARIA Nº 11.406/2017



REINTEGRA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 886/2017 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar, o servidor, **PAULO ANTONIO DOS REIS**, na Função Pública Autônoma – F.P.A. de **Agente Administrativo**, Nível V, Padrão 28, a partir de 15.09.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de setembro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal